



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4593/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 203.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$30.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.400,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$131.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP		R\$30.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.400,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP		R\$76.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$55.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$12.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 2

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$12.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.


Reginaldo Martins Del Colle
PREFEITO

DECRETO Nº 4593/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

5 de Fevereiro de 2026

PREF. NOVA NAZARÉ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 4593/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 203.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$30.400,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.400,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$131.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	131.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$18.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.500,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$30.400,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.400,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$76.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00	
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.500,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 2

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$12.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.

